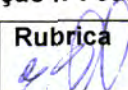


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO

Av. Vitória, Bairro: Centro, Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1222

000127

Solicitação nº: 030/2016	
Data 10/07/2016	Rubrica 
000000	
<small>*Para uso Setor de Licitações</small>	

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/OBRAS	
Departamento Solicitante	GERAL/ENGENHARIA	
Responsável pela solicitação	Elton Rick Hollen	
E-mail	licitação@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	42-3554-1222	
Data		
MATERIAL <small>* Assinale com "X"</small>	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO <small>* Assinale com "X"</small>	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **contratação de empresa locatária de máquinas, equipamentos e veículos com operador e motorista para atender a Secretaria Municipal de Obras e Viação para melhorias e manutenção de estradas vicinais do município**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

1.2. **Da execução:** Quando **houver a necessidade** da realização de serviços, o proponente **será comunicado**, devendo este **deslocar a máquina até o local, sem quaisquer ônus a Licitante e nem ao proprietário do local da prestação de serviço, determinados para a execução dos serviços** que se fizerem necessários, sendo **acompanhado e vistoriado pelo Departamento de Obras, com emissão de relatório** de horas trabalhada e aferição com o horímetro da Máquina, devidamente **assinado** pelo fiscal **duas vias**, sendo que uma ficará de posse do órgão fiscalizador e outra encaminhada **junto a Nota Fiscal** do serviço para posterior pagamento

1.4. DOS VEÍCULOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM RELAÇÃO DE FROTA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

- a) Carregadeira frontal de pneu, tração 4x4, acionada a motor a diesel, com potencia bruta mínima de 55 Kw ano não inferior a 2005, com operador.
- b) Máquina tipo retroescavadeira, ano não inferior a 2005, tração 4x4, acionada por motor diesel, com potência bruta mínima de 55Kw, com operador.
- d) Escavadeira Hidráulica de esteiras, peso operacional mínimo 17.000kg potencia mínima de 100hp, caçamba mínima 080m³ com operador.
- e) Escavadeira Hidráulica de esteiras, peso operacional mínimo 21.000kg potencia mínima de 140hp, caçamba mínima 1,20m³ com operador.
- f) Caminhão caçamba, 6x4, carga mínima 16m³, ano mínimo 1998, com motorista.
- g) Motoniveladora, peso mínimo 18000 kg, com escarificador/riper traseiro, acionada por motor diesel, ano não inferior 2005, com operador.
- h) Rolo compactador, peso mínimo 11000kg, ano não inferior a 2005, potencia mínima 98HP, rolo liso e com capa carneiro, tração no rolo, com operador.
- i) Caminhão prancha 6x4 – equipado com rampas com regulagem de largura, ideal para transporte de maquinas com fixação e acessórios necessários prancha de largura mínima 2,8m por 7,5m de área plana, ano não inferior a 2000, com motorista.

2 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. **Dos serviços:** Os serviços serão executados, conforme orientações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2.2. **Condições de Execução:** A execução dos serviços dar-se-á mediante Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento emitidas pelo Setor Administrativo, requeridas pela Secretaria de Agricultura e autorizadas pelo executivo Municipal, caso a caso.

2.3. **Da execução:** Quando houver a necessidade da realização de serviços, o proponente será comunicado, devendo este deslocar a máquina até o local, sem quaisquer ônus a Licitante e nem ao proprietário do local da prestação de serviço, determinados para a execução dos serviços que se fizerem necessários, sendo acompanhado e vistoriado pelo Departamento de Obras, com emissão de relatório de horas trabalhada e aferição com o horímetro da Máquina, devidamente assinado pelo fiscal duas vias, sendo que uma ficará de posse do órgão fiscalizador e outra encaminhada junto a Nota Fiscal do serviço para posterior pagamento. 000001

2.4. A empresa detentora do registro de preço terá o prazo máximo para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço junto a sede da Contratante em até 24:00 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação ao fornecedor, que será via telefone.

2.5. Local de Execução: Nas diversas estradas e vicinais no interior do Município de Cruz Machado - Pr, conforme interesse e necessidade Pública.

2.6. O contratado será o único responsável pelo deslocamento da Máquina até os locais da execução dos serviços, bem como, por todos os custos de: transporte da máquina, operador da máquina, alimentação, combustível, mecânica, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, e todos os demais que incidirem na execução dos serviços objeto da presente licitação.

2.7. Somente serão recebidos e aceitos os serviços executados em perfeitas condições.

2.8. Caso os serviços executados não apresentarem às condições exigidas no sub item 2.7, serão os mesmos rejeitados, e refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para o Município de Cruz Machado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.9. O contrato só estará caracterizado, mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitidas pelo Setor Administrativo.

2.10. O Contratado fica obrigado a atender todas as Ordens de Serviços/Autorização de Fornecimento, efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade e localidade.

2.11. Os serviços somente poderão ser realizados mediante solicitação do Município de Cruz Machado através de emissão de **Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento**.

2.11. Em havendo atraso na execução dos serviços será aplicado multa conforme descrito no ITEM 10.

2.12. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de compra e venda, poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontadas no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

3. Vigilância:

A empresa será responsável pela guarda e vigilância das suas máquinas, caminhões e equipamentos durante a execução dos serviços, incluindo o pernoite na zona rural.

4. Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pelo Departamento de Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados. A medição dos serviços será liberada, pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

5. Das obrigações:

A empresa deverá empregar na locação das máquinas, equipamentos e veículos somente operadores e motoristas habilitados e experientes, ficando a critério da fiscalização a viabilidade ou não dos mesmos para o bom resultado do serviço prestado.

Será de inteira responsabilidade do contratado o traslado, alojamento, alimentação dos operadores e motoristas, combustível e a perfeita manutenção das máquinas, caminhões e equipamentos.

6. Dos preços para a locação:

A empresa terá pagamentos mensais, onde deverão estar inclusos os seguintes itens:

- * Combustível e óleos lubrificantes para as máquinas, veículos e equipamentos;
- * Operadores das máquinas e motoristas experientes;
- * Alimentação para os operadores e motoristas;
- * *Translado da máquina até o local da prestação dos serviços;*
- * Equipamentos básicos das máquinas, equipamentos e veículos, inclusive equipamentos obrigatórios e ferramentas;
- * Serviços diversos de manutenção nas máquinas, equipamentos e veículos, incluindo-se aí peças, serviços e mão-de-obra.

000002

O valor unitário e global estimados juntamente com as quantidades de horas para a locação fica assim dividido:

Responsável pela Secretaria

Nome: Elton R. Hollen

Cargo: Secretaria de Administração

Nome: Ernani Barczak

Cargo: Secretaria de Obras

Deferido:

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Voltar Criar email Responder Responder Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Mensagens lidas e velhas

old-messages 3

Orçamento - Cristofolini LT...

Mensagem 3 de 1160

De Cristofolini LTDA
 Para prefeitamarisa@pr.gov.br
 licitacao@pmcm.pr.gov.br
 Data Hoje 10:58 am

Boa tarde, conforme solicitado, segue abaixo valores de hora/máquina para terraplenagem:

- Caminhão Caçamba - R\$ 110,00**
- Escavadeira Hidráulica - R\$ 230,00**
- Trator de Esteira - R\$ 200,00**
- Retroescavadeira - R\$ 140,00**
- Motoniveladora - R\$ 160,00**
- Rolo Compactador - R\$ 150,00**

OBS: Conversei com o Darci José, ele me sugeriu fechar um valor global por hora/máquina independente de qual máquina utilizarmos nas terraplenagens, sendo assim:

Valor Global (Hora/Máquina): R\$ 200,00

Favor confirmar recebimento. Qualquer dúvida, entrar em contato no: (47) 3625-1183 ou (47) 8428-0915.

Obrigado!

Att, Matheus Cristofolini

- Cristofolini & Cristofolini LTDA
 CNPJ: 07.896.505/0001-25
 Tel: (47) 3625-1183
 Irineópolis - SC

Data: 29-07-2016 [15:02:53 BRT]
De: licitacao@pmcm.pr.gov.br
Para: DP COMPRAS <dpcompras@pmcm.pr.gov.br>
Assunto: Fwd: Orçamento - Cristofolini LTDA

000004

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento - Cristofolini LTDA

Data: 29-07-2016 10:58 am

De: Cristofolini LTDA <crisofoliniltda@yahoo.com.br>

Para: "prefeitamarisa@pr.gov.br" <prefeitamarisa@pr.gov.br>,
"licitacao@pmcm.pr.gov.br" <licitacao@pmcm.pr.gov.br>

Boa tarde, conforme solicitado, segue abaixo valores de
hora/máquina
para terraplenagem:

- ✓ CAMINHÃO CAÇAMBA - R\$ 110,00
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - R\$ 230,00
- TRATOR DE ESTEIRA - R\$ 200,00
- RETROESCAVADEIRA - R\$ 140,00
- MOTONIVELADORA - R\$ 160,00
- ROLO COMPACTADOR - R\$ 150,00

OBS: Conversei com o Darci José, ele me sugeriu fechar um valor
global
por hora/máquina independente de qual máquina utilizarmos nas
terraplenagens, sendo assim:

VALOR GLOBAL (HORA/MÁQUINA): R\$ 200,00

- ✓ Favor confirmar recebimento. Qualquer dúvida, entrar em contato no:
(47) 3625-1183 ou (47) 8428-0915.

Obrigado!

Att, Matheus Cristofolini

- Cristofolini & Cristofolini LTDA
CNPJ: 07.896.505/0001-25
Tel: (47) 3625-1183
Irineópolis - SC



Relatório de Cotação: Cotação Rápida 13

Pesquisa concluída no dia 21/07/2016 16:20:21 (IP: 131.108.156.12)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	QUANTIDADE	TOTAL	
1) Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas	18	R\$ 193,47	1 Unidade	R\$ 193,47	
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar 3º Batalhão de Suprimento	NºPregão:62016 UASG:160368	11/05/2016	R\$ 172,00
2		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco	NºPregão:132016 UASG:153177	15/07/2016	R\$ 214,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,47					
Valor Global:				R\$ 193,47	

Detalhamento dos Itens

Item 1: Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas	R\$ 193,47
--	------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Contratação de empresa especializada em serviço de escavadeira hidráulica, autopropelida por esteiras, tamanho médio.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 172,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Batalhão de Suprimento

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos em bens imóveis, com fornecimento de material, em proveito do 3º Batalhão de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção Máquina Agrícola - Rolo compactador vibratório, cilindro liso, auto-propel. 80hp, peso máximo operacional 8,1t ? chp diurno

CatSer: 20109 - Manutenção mecânica e elétrica de máquinas agrícolas, atendendo aos serviços a seguir relacionados: 1. Câmbio, 2. Embreagem, 3. Motor, 4. Transmissão, 5. Direção, 6. Sistema de freios, 7. Serviços de rodas, 8. Parte elétrica

Pregão: 11/05/2016 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62016 / UASG:160368
Lote/Item: 1/41
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/05/2016 11:51
Homologação: 01/06/2016 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: CHP
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final